

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador(a):
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 38.000,00
1.6 – Objeto: Contribuir para a habilitação e reabilitação das pessoas cegas e com baixa visão, buscando o desenvolvimento da sua autonomia e independência, em diferentes âmbitos sociais.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação de Pessoas Cegas e com Baixa Visão do Rio Grande do Sul	CNPJ: 92.896.851/0001-82		
Endereço: Rua Vigário José Inácio, 433, 6º andar	E-mail: 1vpresidencia@acergs.org.br	Site: 1vpresidencia@acergs.org.br	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90020-100	DDD/Telefone: (51) 3225-3816
Conta Corrente ¹ : 030.240.08-0	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 00430	
Nome do Representante Legal: Glailton Winckler da Silva			
Identidade/Órgão o Expedidor:	CPF: 921.914.360-72	DDD/Telefone: 51 98528-3270	
Endereço: Rua Duque de Caxias, 812/104 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	E-mail: 1vpresidencia@acergs.org.br		

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1967
3.2 – Foco de atuação: Habilitação e Reabilitação a Pessoas Cegas e Baixa Visão.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A ACERGS desde a sua fundação em 1967 conta com pessoas especializadas no atendimento de pessoas com deficiência visual em vulnerabilidade social. Ofertando oficinas de habilitação e reabilitação para esses usuários, dentre elas a oficina de AVD que visa preparar o indivíduo com deficiência visual pelo meio do incentivo a autonomia e a prática das atividades na cozinha.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: Somos aproximadamente 20 profissionais

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto Capacitar pessoas cegas e com baixa visão, seja ela de nascença ou adquirida, a ser mais independente, a ir e vir de acordo com o seu desejo, a desenvolver qualquer tarefa relativa a sua locomoção e mobilidade urbana, respeitando seus saberes, tempos e limites, buscando desenvolver sua autonomia e independência, em diferentes âmbitos sociais, por meio de técnicas de uso da bengala longa.
4.2 – Período de execução: a) Início: 01 b) Término: 12
4.3 – Justificativa: A deficiência é uma característica inerente à condição humana, representando apenas uma das muitas facetas que compõem a diversidade da sociedade. Diante desta realidade, a Associação de Pessoas Cegas e com Baixa Visão do Rio Grande do Sul - ACERGS, fundada em 20 de outubro de 1967 e dirigida por deficientes visuais, atua na busca da inclusão, através do Projeto de Apoio Assistencial, com a promoção de cursos e oficinas de qualificação profissional, geração de renda e empregabilidade, aprendizagem, empreendedorismo, prática paradesportiva e atividades socioculturais. Estas ações contribuem para melhorar a qualidade de vida e fortalecimento da autoestima e autoconfiança das pessoas com deficiência visual, além de contribuir para que a família tenha uma melhor compreensão do seu papel em relação à pessoa com deficiência. A ACERGS é uma instituição de referência em serviços de habilitação e reabilitação na região sul do Brasil. Oferecem uma variedade de serviços, incluindo ensino do Sistema Braille, instrução em Informática abrangendo desde digitação até o acesso aos principais programas, como os leitores de tela e dispositivos móveis adaptados com sistema de voz, como o NVDA. Também é oferecido ensino de Orientação e Mobilidade (O&M), que capacita as pessoas com deficiência visual a se locomoverem com autonomia e segurança utilizando a bengala longa, além de oficinas de Atividades da Vida

Diária (AVD), que ensinam tarefas domésticas de forma autônoma e independente, como cozinhar, limpar e organizar a casa.

Diante desse contexto, o Projeto de Orientação e Mobilidade para pessoas com deficiência visual tem por objetivo permitir que elas se movimentem de forma autônoma, segura e eficiente nos ambientes em que se encontram, oferecendo uma estrutura adequada e coordenado por uma equipe multiprofissional e interdisciplinar. O Projeto visa contribuir para a independência e autoestima das pessoas com deficiência visual, proporcionando uma melhor qualidade de vida por meio da convivência entre aqueles que foram reabilitados e novos usuários dos serviços. A ACERGS é um espaço de troca, convivência e aprendizado entre os participantes, oferecendo um suporte valioso e importante na vida de todas essas pessoas.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:
 - Perceber o ambiente e saber onde está; saber para onde quer ir e como chegar lá; usar os sentidos remanescentes para obter as informações do ambiente, como a audição, o tato, a cinestesia, o olfato, e a visão residual; aumentar a sua autoestima e autoconfiança; incluir-se socialmente e conquistar a cidadania, ou seja, a independência de ir e vir e participar dos direitos civis, sociais e políticos.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:
 As atividades serão executadas por um profissional, com capacitação em OM.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:
 As atividades serão desenvolvidas na Associação e nas ruas de Porto Alegre.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Proporcionar aos alunos, o direito de ir e vir com autonomia	Realizar atendimentos a pessoas com deficiência visual que queiram desenvolver as questões de independência e autonomia em sua marcha.	-Lista de presença. -Fotos e vídeos. -Relatório de Atividades da ACERGS, do período da realização do Projeto.
Promover atividades práticas de caminhadas em todos os lugares desejados pelos alunos	Atender as pessoas com deficiência visual, possibilitando movimentar-se de forma autônoma, com eficiência e segurança	-Lista de presença. -Fotos e vídeos. -Relatório de Atividades da ACERGS, do período da realização do Projeto.

	nos ambientes em que deve estar.	
--	----------------------------------	--

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
1	Contratação dos profissionais	X					
2	Execução dos serviços	X	X	X	X	X	X
3	Relatório de atendimentos						X
Ativ.	Descrição da atividade	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Contratação dos profissionais						
2	Execução dos serviços	X	X	X	X	X	X
3	Relatório de atendimentos						X

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Proporcionar aos alunos, o direito de ir e vir com autonomia	Realizar atendimentos a pessoas com deficiência visual que queiram desenvolver as questões de independência	-Lista de presença. -Fotos e vídeos. -Relatório de Atividades da ACERGS, do período da realização do Projeto.	Semestral

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador(a):
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 38.000,00
1.6 – Objeto: Contribuir para a habilitação e reabilitação das pessoas cegas e com baixa visão, buscando o desenvolvimento da sua autonomia e independência, em diferentes âmbitos sociais.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação de Pessoas Cegas e com Baixa Visão do Rio Grande do Sul	CNPJ: 92.896.851/0001-82		
Endereço: Rua Vigário José Inácio, 433, 6º andar	E-mail: 1vpresidencia@acergs.org.br	Site: 1vpresidencia@acergs.org.br	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90020-100	DDD/Telefone: (51) 3225-3816
Conta Corrente ¹ : 030.240.08-0	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 00430	
Nome do Representante Legal: Glailton Winckler da Silva			
Identidade/Órgão o Expedidor:	CPF: 921.914.360-72	DDD/Telefone: 51 98528-3270	
Endereço: Rua Duque de Caxias, 812/104 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	E-mail: 1vpresidencia@acergs.org.br		

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1967
3.2 – Foco de atuação: Habilitação e Reabilitação a Pessoas Cegas e Baixa Visão.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A ACERGS desde a sua fundação em 1967 conta com pessoas especializadas no atendimento de pessoas com deficiência visual em vulnerabilidade social. Ofertando oficinas de habilitação e reabilitação para esses usuários, dentre elas a oficina de AVD que visa preparar o indivíduo com deficiência visual pelo meio do incentivo a autonomia e a prática das atividades na cozinha.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: Somos aproximadamente 20 profissionais

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto Capacitar pessoas cegas e com baixa visão, seja ela de nascença ou adquirida, a ser mais independente, a ir e vir de acordo com o seu desejo, a desenvolver qualquer tarefa relativa a sua locomoção e mobilidade urbana, respeitando seus saberes, tempos e limites, buscando desenvolver sua autonomia e independência, em diferentes âmbitos sociais, por meio de técnicas de uso da bengala longa.
4.2 – Período de execução: a) Início: 01 b) Término: 12
4.3 – Justificativa: A deficiência é uma característica inerente à condição humana, representando apenas uma das muitas facetas que compõem a diversidade da sociedade. Diante desta realidade, a Associação de Pessoas Cegas e com Baixa Visão do Rio Grande do Sul - ACERGS, fundada em 20 de outubro de 1967 e dirigida por deficientes visuais, atua na busca da inclusão, através do Projeto de Apoio Assistencial, com a promoção de cursos e oficinas de qualificação profissional, geração de renda e empregabilidade, aprendizagem, empreendedorismo, prática paradesportiva e atividades socioculturais. Estas ações contribuem para melhorar a qualidade de vida e fortalecimento da autoestima e autoconfiança das pessoas com deficiência visual, além de contribuir para que a família tenha uma melhor compreensão do seu papel em relação à pessoa com deficiência. A ACERGS é uma instituição de referência em serviços de habilitação e reabilitação na região sul do Brasil. Oferecem uma variedade de serviços, incluindo ensino do Sistema Braille, instrução em Informática abrangendo desde digitação até o acesso aos principais programas, como os leitores de tela e dispositivos móveis adaptados com sistema de voz, como o NVDA. Também é oferecido ensino de Orientação e Mobilidade (O&M), que capacita as pessoas com deficiência visual a se locomoverem com autonomia e segurança utilizando a bengala longa, além de oficinas de Atividades da Vida

Diária (AVD), que ensinam tarefas domésticas de forma autônoma e independente, como cozinhar, limpar e organizar a casa.

Diante desse contexto, o Projeto de Orientação e Mobilidade para pessoas com deficiência visual tem por objetivo permitir que elas se movimentem de forma autônoma, segura e eficiente nos ambientes em que se encontram, oferecendo uma estrutura adequada e coordenado por uma equipe multiprofissional e interdisciplinar. O Projeto visa contribuir para a independência e autoestima das pessoas com deficiência visual, proporcionando uma melhor qualidade de vida por meio da convivência entre aqueles que foram reabilitados e novos usuários dos serviços. A ACERGS é um espaço de troca, convivência e aprendizado entre os participantes, oferecendo um suporte valioso e importante na vida de todas essas pessoas.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:
- Perceber o ambiente e saber onde está; saber para onde quer ir e como chegar lá; usar os sentidos remanescentes para obter as informações do ambiente, como a audição, o tato, a cinestesia, o olfato, e a visão residual; aumentar a sua autoestima e autoconfiança; incluir-se socialmente e conquistar a cidadania, ou seja, a independência de ir e vir e participar dos direitos civis, sociais e políticos.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:
As atividades serão executadas por um profissional, com capacitação em OM.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:
As atividades serão desenvolvidas na Associação e nas ruas de Porto Alegre.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Proporcionar aos alunos, o direito de ir e vir com autonomia	Realizar atendimentos a pessoas com deficiência visual que queiram desenvolver as questões de independência e autonomia em sua marcha.	-Lista de presença. -Fotos e vídeos. -Relatório de Atividades da ACERGS, do período da realização do Projeto.
Promover atividades práticas de caminhadas em todos os lugares desejados pelos alunos	Atender as pessoas com deficiência visual, possibilitando movimentar-se de forma autônoma, com eficiência e segurança	-Lista de presença. -Fotos e vídeos. -Relatório de Atividades da ACERGS, do período da realização do Projeto.

	nos ambientes em que deve estar.	
--	----------------------------------	--

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
1	Contratação dos profissionais	X					
2	Execução dos serviços	X	X	X	X	X	X
3	Relatório de atendimentos						X
Ativ.	Descrição da atividade	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Contratação dos profissionais						
2	Execução dos serviços	X	X	X	X	X	X
3	Relatório de atendimentos						X

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Proporcionar aos alunos, o direito de ir e vir com autonomia	Realizar atendimentos a pessoas com deficiência visual que queiram desenvolver as questões de independência	-Lista de presença. -Fotos e vídeos. -Relatório de Atividades da ACERGS, do período da realização do Projeto.	Semestral

	e autonomia em sua marcha.		
Promover atividades práticas de caminhadas em todos os lugares desejados pelos alunos	Atender as pessoas com deficiência visual, possibilitando movimentar-se de forma autônoma, com eficiência e segurança nos ambientes em que deve estar.	-Lista de presença. -Fotos e vídeos. -Relatório de Atividades da ACERGS, do período da realização do Projeto.	Semestral

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
<i>(1. Repasse do Município)</i>	<i>(R\$ 38.000,00)</i>
...	
TOTAL:	R\$ (38.000,00)

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Serviços de terceiros	R\$ 30.000,00 R\$ 2.500,00 para profissional de 20h	R\$ 30.000,00
2. Material de Divulgação	R\$ 5.000,00 para banners, uniformes dos usuários e profissionais, folders e vídeos para divulgação.	R\$ 5.000,00
3. Material permanente	R\$ 3.000,00 R\$ 200,00 para rolo de elásticos para bengalas; R\$ 200,00 para Ponteiras; R\$ 200,00 para Empunhadouras; R\$ 1.600,00 para 10 Bengalas Brancas; R\$	R\$ 3.000,00

	800 para 5 Bengalas Verde.	
TOTAL:		R\$ 38.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Serviços de terceiros	R\$ 2.500,00					
2. Material de consumo	R\$ 5.000,00					
3. Material permanente	R\$ 3.000,00					
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Serviços de terceiros	R\$ 2.500,00					
2. Material de consumo						
3. Material permanente						
TOTAL:						R\$ 38.000,00

Porto Alegre, 02 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br GLAILTON WINCKLER DA SILVA
 Data: 09/10/2024 20:04:53-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Glailton Winckler da Silva

LEI Nº 4404, DE 05 DE JANEIRO DE 1978.



**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO RIO
GRANDE DO SUL - A.C.E.R.G.S.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2926, de 12 de julho de 1966, a Associação de Cegos do Rio Grande do Sul - A.C.E.R.G.S., com sede e foro nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 de janeiro de 1978.

GUILHERME SOCIAS VILLELA
Prefeito

ATTILA SÁ D`OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

OLY ÉRICO DA COSTA FACHIN
Secretário do Governo Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.896.851/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/1968
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PESSOAS CEGAS E COM BAIXA VISAO DO RIO GRANDE DO SUL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACERGS	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 58.11-5-00 - Edição de livros 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R VIGARIO JOSE INACIO	NÚMERO 433	COMPLEMENTO ANDAR 6
--	----------------------	-------------------------------

CEP 90.020-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ACERGS@ACERGS.ORG.BR	TELEFONE (51) 3225-3816/ (51) 3028-9291
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2024** às **10:34:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1